

DECRETO Nº 3976/82
de 15 de abril de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$...... 390.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

6.10	Departamento de Finanças	
6.14	Divisão de Cadastro Técnico Municipal	
6.14-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	390.000,00

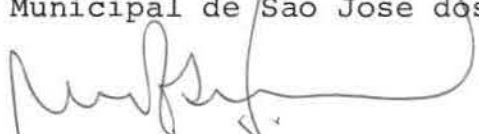
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

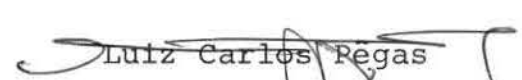
SECRETARIA DA FAZENDA

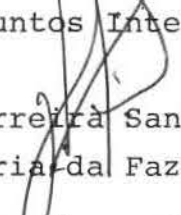
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	390.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

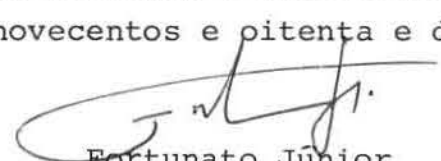
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior

Setor Formalização de Atos